JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

1. DA ESCOLHA

A contratação será realizada diretamente junto à entidade organizadora do **XXXIX Congresso do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS**, responsável exclusiva pela organização do evento e pela comercialização das respectivas inscrições.

A inscrição não é revendida por terceiros, inexistindo representantes comerciais ou empresas autorizadas a comercializar o mesmo objeto.

Assim, somente a organizadora possui legitimidade para efetivar a inscrição da participante.

Em razão dessa exclusividade, encontra-se configurada a inviabilidade de competição prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Agrolândia, 7 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARTUR FELIPE METZGER
Data: 07/07/2026 16:30:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Artur Felipe Metzger
Responsável pela Elaboração